

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371 - Centro. CEP 39.508-000 - Jaíba - Estado de Minas Gerais Tel:-(38)3833-1492 - 3833-1386

E-mail: camarajaiba@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001/2025.

aprovado em SALA DAS SESSÕES

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022. E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS:

O povo do Município de Jaíba, por seus representates na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único, do Art. 12, da Lei nº 1050, de 04 de maio de 2022, que "Dispõe sobre a regulamentação de diárias de viagens no âmbito da Câmara Municipal de Jaíba/MG., que passará a ter a seguinte redação.

"Art. 12

- § 1° Fica estabelecido o limite máximo anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por vereador/procurador/assessor especial legislativo.
- § 2º O limite de gastos dos demais servidores fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do estabelecido no § 1º.
- Art. 2º Fica altera a tabela tabela de valores de diárias, estabelecido pela Resolução nº 1090/2023, de 02 de junho de 2023, que passa a vigorar conforme tabela em anexo.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaíba/MG.

07 de janeiro de 2025.

Jeison Diego Moreira dos Anjos Silva

Annels Harry Sorts Spries Angela Karine Santos Silva

Dienhson Gleisson Rodrigues Costa

joy to hour Into bours



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro. Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256 CEP 39.508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

ANEXO I TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

LIMITE POR HABITANTES	PARCELAS	1	Ш
Cidades até 50.000	PA/ (1/2) D	60,00	80,00
habitantes	DI	130,00	170,00
Cidades acima de 50.001 habitantes	PA/ (1/2) D	70,00	100,00
	DI	240,00	300,00
Capitais	PA/ (1/2) D	100,00	150,00
Capitais	DI	600,00	1.000,00
Distrito Federal	PA/ (1/2) D	130,00	420,00
Distrito rederal	DI	800,00	1.200,00

Legenda:

PA/ (1/2)D- Parcela de alimentação/ Meia Diária DI – Diária Integral

Nível	Descrição
1	Servidores Geral
П	Vereadores, Procurador, Assessoria Especial Legislativo